Certificado digitalmente por:
GABRIEL RIBEIRO DE
SOUZA LIMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Tribunal de Justiça do Paraná
Comarca de Pitanga

Portaria Nº 22/2022 PIT-DF-SDF

O Doutor Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento SEI n. 0075260-41.2022.8.16.6000, e a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para a nova interina, o(a) Sr.(a) Elisangela Aparecida Alves de Lima,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Serviço Distrital de São José desta Comarca pelo período de 03 (três) dias, entre os dias 22.06.2022 e 24.06.2022, conforme determinação proferida no citado Procedimento SEI.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor do Fórum da Comarca